

ESCLARECIMENTO Nº 04

Edital nº 27/2020 5ª SR – Forma Eletrônica (Menor preço).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, NA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO, NOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BRANCA, DELMIRO GOUVEIA, PARICONHA E INHAPI, NO ESTADO DE ALAGOAS.

A empresa MPB Engenharia apresentou seguinte(s) questionamento(s):

Após análise do Edital Nº 27/2020 – LEI 13.303/2016, Processo nº 59550.000536/2020-01, cujo objeto é contratação dos serviços de apoio à fiscalização e elaboração de documentos técnicos complementares, para implantação das obras de sistemas de abastecimento d'água, na região de influência do Canal do Sertão Alagoano, informamos o seguinte:

1. No Edital são apresentadas as seguintes informações:

1.1.) O referido edital apresenta as seguintes condições, em consonância com a publicação do aviso de adiamento da data de abertura, a saber:

“DADOS DO EDITAL Nº 27/2020

DATA DE ABERTURA: 22/12/2020 – 10h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

1.2.) O subitem 6.1.2 do edital estabelece o seguinte:

*“6.1.2. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital e seus anexos, serão dirimidos pela Secretaria Regional de Licitações, no edifício sede da **CODEVASF**, Rua Castro Alves, s/n, Santa Luzia, CEP 57200-000, Penedo/AL, através do e-mail: 5a.sl@codevasf.gov.br; ouvida a Área de Desenvolvimento Integrado da Codevasf, respeitado o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis antes da data de abertura das propostas**. As consultas formuladas fora deste prazo serão consideradas como não recebidas.”*

Assim, os referidos questionamentos encontram-se **TEMPESTIVO** em consonância com o prazo determinado no subitem citado acima.

2. O subitem 1.1.do Edital estabelece os municípios que terão abrangência quando da execução dos serviços, quais sejam:

*“1.1. O objeto da presente licitação é a contratação dos serviços de apoio à fiscalização e elaboração de documentos técnicos complementares, para implantação das obras de sistemas de abastecimento d'água, na região de influência do Canal do Sertão Alagoano, nos municípios de **Água Branca, Delmiro Gouveia, Pariconha e Inhapi**, no estado de Alagoas.” (Grifo Nosso)*

Na planilha **PSF_I Equipe** estabelece os seguintes profissionais a serem mobilizados para execução dos serviços:

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	TOTAL DE HOMENS X MÊS
CONSULTOR	C	3,00
ENGENHEIRO COORDENADOR - CIVIL -1	P2	36,00
PROFISSIONAL - ENG. CIVIL - 2	P3	72,00
TÉCNICO - PROFISSIONAL PLENO - 5	T1	180,00
CADISTA/DESENHISTA-1	T2	36,00
EQUIPE DE TOPOGRAFIA		
TOPÓGRAFO - 1	T1	36,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - 1	T3	36,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - 1	T3	36,00

Diante do exposto e considerando os 04 (QUATRO) municípios dos quais os serviços serão executados, **questionamos** o seguinte:

2.1.) Como atender os serviços propostos se foram previstos **APENAS 02 (dois)** Engenheiros Civis (Nível P3) para atender os 04 (quatro) municípios?

2.2.) Como atender os serviços se foi previsto **APENAS 01 (um) Topógrafo** (Nível T1) para atender os 04 (quatro) municípios?

2.3.) Como atender os serviços se foi previsto **APENAS 02 (dois) Auxiliares de Topografia** (Nível T3) para atender os 04 (quatro) municípios?

3. Na letra “w” do subitem 5.1.1.1. do Termo de Referência descreveu o seguinte serviço constante do escopo da contratação, a saber:

“[...]”

w) Analisar e, se necessário, complementar os dados topográficos e geotécnicos existentes;
[...]

Ainda no contexto dos serviços geotécnicos, foi estabelecido na letra “b” do subitem 5.1.3. a seguinte exigência quanto à verificação dos serviços, qual seja:

“[...]”

b) Verificar os serviços geotécnicos junto ao técnico laboratorista de solos da Construtora;
[...]

Com base no descrito acima, **questionamos** o seguinte:

2.1.) Como realizar as demandas descritas acima, relacionadas efetivamente aos serviços geotécnicos se não foi previsto nenhum valor para custear tais despesas?

Segue(m) abaixo, esclarecimento(s) prestado(s) pela área técnica que elaborou o Termo de Referência:

Questionamento 1:

- A Elaboração de custos basear-se em convicções adquiridas pela Codevasf na própria experiência construída durante a execução de contratos similares, a equipe definida para a execução do objeto publicado é a que entendemos suficiente para a boa conclusão dos trabalhos, sobre a qual se calculou os custos correspondentes. Entretanto a contratada tem autonomia própria para definir uma equipe maior, cujos os custos se por ventura incrementados por ela serão assumidos.

Questionamento 2:

- Os serviços geotécnicos são objetos da empresa que executará a obra.

Atenciosamente,

Elias Kleiton Santos Oliveira
Presidente Comissão Técnica de Julgamento
Edital Forma Eletrônica nº 27/2020 – 5ª SR
Determinação nº 195/2020 – 5ª SR